

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**  
***ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO***

Cel Cav **ALESSANDRO LIMA MARQUES**

**A contribuição do Exército Brasileiro, no contexto  
do Programa Calha Norte, para o desenvolvimento  
da Amazônia Legal**



Rio de Janeiro  
2021

Cel Cav **ALESSANDRO LIMA MARQUES**

**A contribuição do Exército Brasileiro, no contexto do  
Programa Calha Norte, para o desenvolvimento da  
Amazônia Legal**

*Policy Paper* apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Orientador: Cel Inf ANDRÉ VICENTE **SCAFUTTO DE MENEZES**

Rio de Janeiro  
2021

M357c Marques, Alessandro Lima

**A contribuição do Exército Brasileiro, no contexto do Programa Calha Norte, para o desenvolvimento da Amazônia Legal.** / Alessandro Lima Marques. —2021.

37 f.: il. ; 30 cm

Orientação: André Vicente Scafutto de Menezes.

Policy Paper (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército) — Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2021.

Bibliografia: f. 35 - 37

1. DESENVOLVIMENTO. 2. PROGRAMA CALHA NORTE 3. EXÉRCITO BRASILEIRO 4. AMAZÔNIA LEGAL I. Título.

CDD 355.4

Cel Cav ALESSANDRO LIMA MARQUES

**A contribuição do Exército Brasileiro, no contexto do  
Programa Calha Norte, para o desenvolvimento da  
Amazônia Legal**

*Policy Paper* apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar.

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

COMISSÃO AVALIADORA

---

ANDRÉ VICENTE SCAFUTTO DE MENEZES – Cel – Presidente  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS – Cel – Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

CARLOS EDUARDO FRANCO AZEVEDO – Cel – Membro  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACISO	Ação Cívico-Social
ASTEC	Assessoria Técnica
Bda Inf Fron	Brigada de Infantaria de Fronteira
Bda Inf Mtz	Brigada de Infantaria Motorizada
Bda Inf Sl	Brigada de Infantaria de Selva
CCONV	Coordenação de Controle de Convênios
CMA	Comando Militar da Amazônia
CMN	Comando Militar do Norte
CMO	Comando Militar do Oeste
CMP	Comando Militar do Planalto
C Mil A	Comandos Militares de Área
Cia Intlg	Companhia de Inteligência
Cia PE	Companhia de Polícia do Exército
DIAF	Divisão de Execução Orçamentária e Análise Financeira
DICONV	Divisão de Convênios
DIENG	Divisão de Engenharia
DPCN	Departamento do Programa Calha Norte
EB	Exército Brasileiro
F Ter	Força Terrestre
Gpt E	Grupamento de Engenharia
Gpt Log	Grupamento Logístico
GU	Grandes Unidades
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOA	Lei Orçamentária Anual
MD	Ministério da Defesa
NADE	Núcleo de Acompanhamento de Danos ao Erário
OM	Organização Militar
PCN	Programa Calha Norte

PEF	Pelotão Especial de Fronteira
PO	Plano Orçamentário
PNR	Próprio Nacional Residencial
RM	Região Militar
SATA	Serviço de Apoio Técnico e Administrativo
SATM	Serviço de Assistência Técnica Militar
SISFRON	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 01 – Amazônia Legal.....	10
Figura 02 – Estrutura Organizacional do DPCN.....	10
Figura 03 – Área de atuação do PCN .....	16
Figura 04 – Organograma do Comando Militar da Amazônia .....	19
Figura 05 – Organograma do Comando Militar do Norte .....	21
Figura 06 – Organograma do Comando Militar do Oeste.....	22
Figura 07 – PEF do CMA e CMN .....	24
Figura 08 – PEF do CMO .....	25

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 01 – Crescimento da área de atuação do PCN .....	11
Tabela 02 – Abrangência do PCN.....	15
Tabela 03 – Recursos da Vertente Civil .....	27
Tabela 04 – Descrição dos Convênios por Estados.....	27
Tabela 05 – Descrição das Ações.....	28
Tabela 06 – Descrição dos valores da vertente militar.....	28
Tabela 07 – Quadro comparativo dos empenhos nas vertentes civil e militar.....	30
Tabela 08 – Emendas Parlamentares .....	31



## SUMÁRIO EXECUTIVO

A importância geoestratégica da Amazônia Legal para o Brasil há muito é destacada pelas autoridades e estudiosos do assunto. Ocupando cerca de 70% do território brasileiro, esta região não pode ser ignorada durante a execução de políticas públicas, por parte dos agentes do governo federal. Este trabalho busca demonstrar a importância do Exército Brasileiro na busca do desenvolvimento desta parte do território nacional, apoiado por importante programa do Ministério da Defesa. Dentre os programas governamentais de importância para a região, destaca-se o Programa Calha Norte. Pretende-se demonstrar as ações realizadas pela Força Terrestre em prol do crescimento da sociedade nesta importante região brasileira.

Palavras-chave: desenvolvimento; Programa Calha Norte; Exército Brasileiro e Amazônia Legal

## RESUMEN EJECUTIVO

La importancia geoestratégica de la Amazonia Legal para Brasil ha sido destacada durante mucho tiempo por autoridades y académicos en el tema. Ocupando alrededor del 70% del territorio brasileño, esta región no puede ser ignorada durante la ejecución de políticas públicas por parte de agentes del gobierno federal. Este trabajo busca demostrar la importancia del Ejército Brasileño en la búsqueda del desarrollo de esta parte del territorio nacional, apoyado por un importante programa del Ministerio de Defensa. Entre los programas gubernamentales de importancia para la región, se destaca aquí el Programa Calha Norte. Se pretende demostrar las acciones llevadas a cabo por la Fuerza Terrestre a favor del crecimiento de la sociedad en esta importante región brasileña.

Palabras clave: desarrollo; Programa del Calha Norte; Ejército Brasileño y Amazonia Legal

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	12
<b>3 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	13
3.1 A AMAZÔNIA LEGAL.....	13
3.2 CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO.....	13
3.3 O PROGRAMA CALHA NORTE .....	14
3.4 PRESENÇA DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA REGIÃO AMAZÔNICA .....	19
<b>4 AS AÇÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA AMAZÔNIA LEGAL</b> .....	25
4.1 DESENVOLVIMENTO DO SISFRON .....	25
4.2 DISTRIBUIÇÃO DE OM POR TODO A AMAZÔNIA LEGAL .....	25
4.3 POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DOS PEF .....	26
4.4 REALIZAÇÃO DE AÇÕES CÍVICO-SOCIAIS .....	28
<b>5 ANÁLISE DE RESULTADOS</b> .....	29
5.1 VERTENTE CIVIL .....	29
5.2 VERTENTE MILITAR .....	30
5.3 REALIZAÇÕES DA VERTENTE MILITAR .....	31
<b>6 RECOMENDAÇÕES</b> .....	32
6.1 OPORTUNIDADE DE AUMENTO DE CRÉDITO PARA VERTENTE MILITAR. ....	32
6.2 UTILIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES .....	33
6.3 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES MILITARES .....	33
<b>7 CONCLUSÕES</b> .....	34
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	36

## 1 INTRODUÇÃO

A Amazônia Legal é uma das mais complexas e preocupantes áreas do Brasil. Considerada uma região estratégica, não só para o desenvolvimento do país, mas, sobretudo para as políticas de segurança e defesas brasileiras. Esta área do território brasileiro necessita da atenção das autoridades e de apresentar índices adequados de desenvolvimento econômico e social.

O controle da região, que abrange cerca de 60% do território brasileiro e perto de 10% de sua população total (concentrada majoritariamente nas capitais dos estados, em particular nos dois centros urbanos – Manaus e Belém), e a defesa das fronteiras são dificuldades que precisam ser trabalhadas para amenizar os óbices existentes.

É certo que o desenvolvimento tecnológico ajudou e muito a diminuir esta impressão de natureza colossal, mas ainda hoje a vastidão do território amazônico e sua baixa densidade populacional constituem-se desafios na tentativa de assegurar a presença estatal no território e a preservação das fronteiras nacionais.

Todos esses problemas acabam por influenciar a tomada de decisão e definição de projetos e políticas que estejam ligados – mesmo que indiretamente – à manutenção da defesa e do desenvolvimento dessa região. Dentre os programas governamentais que ressaltam a importância dessa área do território brasileiro e também possibilitam realizar ações que contribuam para o desenvolvimento da Amazônia Legal, associado à defesa da região fronteira, destaca-se o Programa Calha Norte (PCN).

O programa surgiu com o intuito de melhorar a defesa das fronteiras amazônicas, promover a ocupação e o desenvolvimento sustentável e ordenado da região. Trata-se de uma iniciativa governamental que busca desenvolver políticas sociais, com a participação do Exército Brasileiro (EB), em prol da sociedade mais vulnerável.

Dessa forma, para chegar ao objetivo proposto será, inicialmente, mostrado como conduzir a metodologia do presente trabalho. Depois, serão realizadas revisões literárias sobre o assunto. Na sequência, destacar-se-á as ações da Força Terrestre (F Ter) para o desenvolvimento da Amazônia Legal e, por fim, a análise de resultados e recomendações para uma melhor integração entre o PCN e o EB.

## 2 METODOLOGIA

A metodologia que será utilizada é a taxonomia definida por Vergara (2009). A presente pesquisa classifica-se como qualitativa, uma vez que o assunto tratado é de difícil mensuração numérica, bem como a representação do fenômeno deve ser reproduzido no contexto real de utilização. Quanto à finalidade, o presente trabalho é descritivo, devido ao fato do assunto ser de grande particularidade técnica; e, ainda, aplicado, pela possibilidade de evidenciar abordagens que podem propor evoluções e aprimoramentos do assunto. Os meios de investigação serão as pesquisas bibliográfica e documental, consultando artigos, publicações, documentação interna e oficial do Governo Federal e do Ministério da Defesa (MD) e, também, do Exército Brasileiro.

O assunto visa, também, auxiliar a tomada de decisões por diferentes atores do Estado, tanto civis como militares, por meio do conhecimento das atividades desenvolvidas por uma instituição que se dedica para o fortalecimento da defesa e do desenvolvimento nacional, sempre em busca do objetivo maior: o bem-estar da população brasileira. O universo considerado na presente pesquisa é a administração nível federal, no âmbito da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa. Inicialmente, por meio da revisão literária, será analisada na atualidade, os conceitos de Amazônia Legal e de desenvolvimento, do Programa Calha Norte e a presença do Exército Brasileiro na região.

Posteriormente, serão analisadas as ações do EB na Amazônia Legal, no escopo do PCN, visando o desenvolvimento dessa região do País, obtendo assim uma série de realizações que a Força Terrestre realiza, com o apoio do referido programa. Por fim, serão buscados os resultados alcançados, com os recursos do PCN, transformados em infraestrutura nos Pelotões Especiais de Fronteira e nas Organizações Militares, em equipamentos militares e Ações Cívico-Sociais (ACISO), em prol da sociedade brasileira. Assim, espera-se concluir o trabalho recomendando ações que podem orientar a atuação do EB, no desenvolvimento da Amazônia Legal, nas áreas abrangidas pelo PCN.

Diante do exposto, este trabalho definiu o seguinte problema: De que maneira o Exército Brasileiro pode atuar para contribuir com o desenvolvimento da Amazônia Legal, dentro do contexto do Programa Calha Norte?

### 3 REVISÃO DE LITERATURA

#### 3.1 AMAZÔNIA LEGAL

A Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), delimitada em consonância com o Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03.01.2007. A região é composta por 772 municípios distribuídos da seguinte forma: 52 municípios de Rondônia, 22 municípios do Acre, 62 do Amazonas, 15 de Roraima, 144 do Pará, 16 do Amapá, 139 do Tocantins, 141 do Mato Grosso, bem como, por 181 Municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44º, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados na Amazônia Legal. Possui uma superfície aproximada de 5.015.067,75 km<sup>2</sup>, correspondente a cerca de 58,9% do território brasileiro.



FIGURA 01 – Amazônia Legal  
Fonte: IBGE

#### 3.2 CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO

O termo desenvolvimento tem vários significados. Em primeiro lugar, o termo pode ser entendido como o processo de evolução, crescimento e mudança de um objeto, pessoa ou situação específica em determinadas condições. O desenvolvimento é a condição de evolução que sempre tem uma conotação positiva já que implica num crescimento ou passo para etapas ou estágios superiores. A noção de desenvolvimento então pode servir para fazer referência tanto a coisas, pessoas, situações ou fenômenos de variados tipos.

O desenvolvimento também pode ser aplicado em situações objetivas como o desenvolvimento de um país, região ou de uma cidade. Neste sentido, o desenvolvimento se mede em termos quantitativos ao mesmo tempo que qualitativos já que entram na imagem elementos, tais como a quantidade de habitantes de um espaço, a qualidade de vida dessas pessoas, o modo em que o ser humano se integrou ao meio ambiente, as diferentes invenções, dentre muitas outras. Nesta aplicação se encaixa a ideia de países desenvolvidos frente aos países subdesenvolvidos, sendo estes últimos aqueles que ainda não contam com todos os elementos considerados essenciais para o bem estar dos seus habitantes.

Ainda, desenvolvimento pode ser entendido como um processo, uma forma de evolução, ou seja, algo pequeno que se torna grande, algo que sofre mudanças, algo que se transforma dentro de um processo de evolução. O desenvolvimento sempre é considerado um processo evolutivo, deixando claro que a conotação para o termo dentro do contexto do mesmo é sempre positivo; sempre indicando uma passagem de um estágio inferior a um estágio superior. O conceito do termo está ligado a uma série de coisas e de várias situações (pessoas, fenômenos, locais, etc.).

Em resumo, desenvolvimento significa crescer, tornar-se forte e mais completo. Quando algo se desenvolve, o natural é que obtenha mais força e seja mais complexo em termos gerais.

### 3.3 O PROGRAMA CALHA NORTE

O Programa Calha Norte (PCN) foi criado em 1985, pelo Governo Federal, visando promover a ocupação e o desenvolvimento ordenado da Amazônia Setentrional, respeitando as características regionais, as diferenças culturais e o meio ambiente, em harmonia com os interesses nacionais. Desde sua criação, a área de atuação do Programa tem crescido, vertiginosamente, conforme a tabela seguinte:

ANO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	ÁREA BRASIL
1985	4 (AM, AP, PA e RR)	74	18,40%
2003	6 (AC, AM, AP, PA, RO e RR)	151	25,60%
2006	6 (AC, AM, AP, PA, RO e RR)	194	32,20%
2017	8 (AC, AM, AP, PA, RO, RR, MT e MS)	379	44,80%
2019	9 (AC, AM, AP, PA, RO, RR, MT, MS e MA)	393	44,96%
2020	10 (AC, AM, AP, PA, RO, RR, MT, MS, MA e TO)	442	70,30%

TABELA 01 - Crescimento da área de atuação do PCN

Fonte: Ministério da Defesa

Atualmente, o PCN é coordenado pelo Ministério da Defesa e tem como missão contribuir para a manutenção da soberania nacional, a integridade territorial e a promoção do desenvolvimento ordenado e sustentável na sua área de atuação, representada pela Amazônia Legal e o Estado do Mato Grosso do Sul.

O desenvolvimento regional da área de atuação do PCN se configura como importante diretriz da Política Nacional de Defesa. Apesar de estratégica para a integração sul-americana, a região ainda se apresenta pouco desenvolvida economicamente, marcada pela dificuldade de acesso aos bens e serviços públicos e pelo isolamento social, assim como por problemas de segurança pública e pelas precárias condições de cidadania.

O Departamento do Programa Calha Norte (DPCN) é o órgão integrante da Secretária-Geral do MD que dirige as ações do Programa. Os integrantes do DPCN exercem atividades nas diversas fases dos convênios: recebimento de emendas parlamentares, celebração, acompanhamento financeiro e técnico de engenharia, orientações técnicas, dentre outras funções.

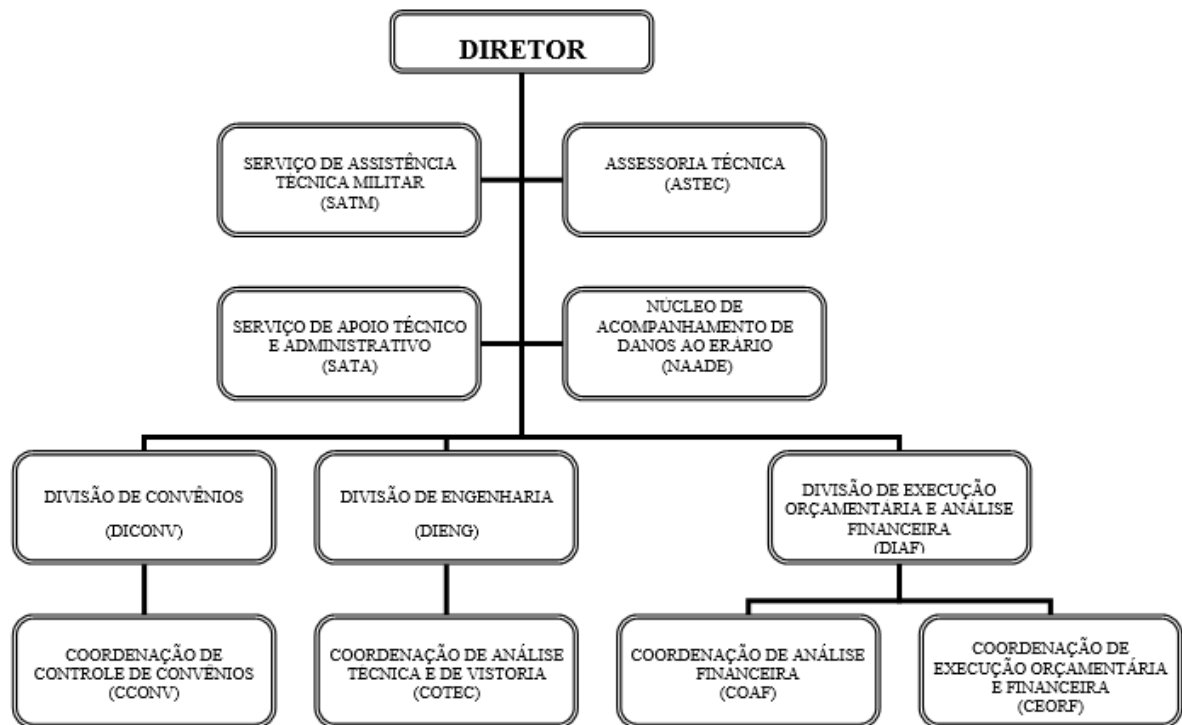


FIGURA 02 – Estrutura organizacional do DPCN  
Fonte: Ministério da Defesa

Segundo Nery (2019), o organograma apresentado acima demonstra a governança efetiva no trato com os recursos públicos nas vertentes civil e militar do PCN. Abaixo serão nominados os principais cargos com suas respectivas atribuições



constantes do Departamento do Programa Calha Norte, no âmbito do Ministério da Defesa:

a) Diretor

Coordena e executa a gestão interna do Departamento do Programa Calha Norte quanto aos recursos orçamentários e financeiros destinados às Forças Armadas e aqueles oriundos de emendas.

b) Assessoria Técnica (ASTEC)

Esta assessoria exerce o controle dos convênios junto aos estados e municípios, estando ligada diretamente ao Diretor do DPCN.

c) Serviço de Assistência Técnica Militar (SATM)

Este órgão do DPCN é o responsável pela parte militar do Programa, mantendo enlace junto aos comandos das Forças Armadas para levantamento de necessidades e acompanhamento da aplicação dos recursos destinados.

d) Serviço de Apoio Técnico e Administrativo (SATA)

O SATA é um ente administrativo interno do DPCN, o qual desempenha funções de protocolo e ligação com o gabinete do Ministro da Defesa e outros órgãos internos integrantes do MD.

e) Núcleo de Acompanhamento de Danos ao Erário (NADE)

Assessoria com funções administrativas de controle interno do DPCN para tomada de contas e procedimentos de solução de emprego incorreto dos recursos do Programa.

f) Divisão de Convênios (DICONV)

Segundo Nery (2019), a DICONV e a Coordenação de Controle de Convênios (CCONV) são órgãos executivos da aplicação de recursos de convênios da vertente civil do programa, sendo de grande importância por tratarem das emendas parlamentares, maior fonte de recursos do PCN. Atuam durante todo o processo de elaboração dos instrumentos de parceria, em coordenação com o Poder Legislativo, para a execução por parte dos governos dos estados e prefeituras e fiscalização junto aos convenentes.

g) Divisão de Engenharia (DIENG)

A DIENG é uma divisão formada pelo corpo técnico de engenheiros militares do Departamento do Programa Calha Norte, o qual atua no acompanhamento da execução de obras, bem como nas aquisições de equipamentos de engenharia em ambas as vertentes do PCN.

#### h) Divisão de Execução Orçamentária e Análise Financeira (DIAF)

A DIAF é um órgão responsável pelo controle financeiro dos convênios firmados com os governos dos estados e as prefeituras. Possui duas coordenações, a Coordenação de Análise Financeira (COAF) e Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (CEORF), cada uma com ações distintas de análise contábil dos termos de convênio e fiscalização sobre as aplicações dos recursos dispendidos às unidades da Federação e entes municipais, respectivamente.

O entendimento do que seja o Programa Calha Norte deve transcender em muito o aspecto militar de vigilância daquela região de relevante interesse político-estratégico, para se mostrar como um programa governamental arrojado e multidisciplinar, de considerável alcance social para os brasileiros. A sua presença em áreas inóspitas é um fator importante para assegurar a jurisdição brasileira sobre a região, despojada de interesses pessoais ou setoriais, que tenha por objetivo único o desenvolvimento consciente da área abrangida, para engrandecimento cada vez maior da nação brasileira.

O programa atua em duas vertentes denominadas: vertente militar e vertente civil. Com isso, surgiram duas dimensões de atuação do Ministério da Defesa (MD): Manutenção da Soberania e Integridade Territorial e Apoio às Ações de Governo na Promoção do Desenvolvimento Regional.

A Dimensão de Manutenção da Soberania e Integridade Territorial, também conhecida como a “vertente militar” do Calha Norte, desenvolve ações voltadas para o controle territorial. Na sua etapa de implantação, era chamado Projeto Calha Norte e tinha uma atuação limitada, prioritariamente à área de fronteira. Atualmente, o programa se expandiu de maneira significativa e ganhou importância, em vista do agravamento de certas tendências presentes no mundo amazônico.

Com relação à vertente militar, o PCN executa suas ações mediante a transferência de recursos orçamentários diretamente para os Comandos das Forças Armadas, visando à implantação, adequação e ampliação de unidades da Marinha, do Exército e da Aeronáutica na região.

Na vertente civil, o Programa executa suas ações mediante a transferência voluntária de recursos orçamentários, previstos em Lei Orçamentária Anual (LOA), provenientes de emendas parlamentares, por meio de convênios firmados entre o Ministério da Defesa e os estados e municípios abrangidos pelo Programa, para

atendimento a projetos de infraestrutura básica, complementar e aquisição de equipamentos.

O PCN abrange, atualmente, 10 (dez) estados da Federação: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins; totalizando 5.986.784 km<sup>2</sup>. Essa área representa 70,30% dos 8.515.767 km<sup>2</sup>, correspondente ao território brasileiro. O total da população abrangida pelo programa é de 15.832.958 de habitantes, o que representa menos de 10% do total do país; que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Brasil, em 2019, era de 210.037.000 habitantes.

O Programa atinge 442 municípios, desses, 139 encontram-se na faixa de fronteira, assim distribuídos:

<b>ESTADO</b>	<b>QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS</b>
ACRE	22
AMAPÁ	16
AMAZONAS	62
MARANHÃO	15
MATO GROSSO	141
MATO GROSSO DO SUL	44
PARÁ	27
RONDÔNIA	52
RORAIMA	15
TOCANTINS	48
<b>TOTAL</b>	<b>442</b>

TABELA 02 - Abrangência do PCN

Fonte: Ministério da Defesa

Outro dado considerado relevante é que o PCN engloba 85% da população indígena brasileira em uma área que corresponde a 99% da extensão das terras indígenas.

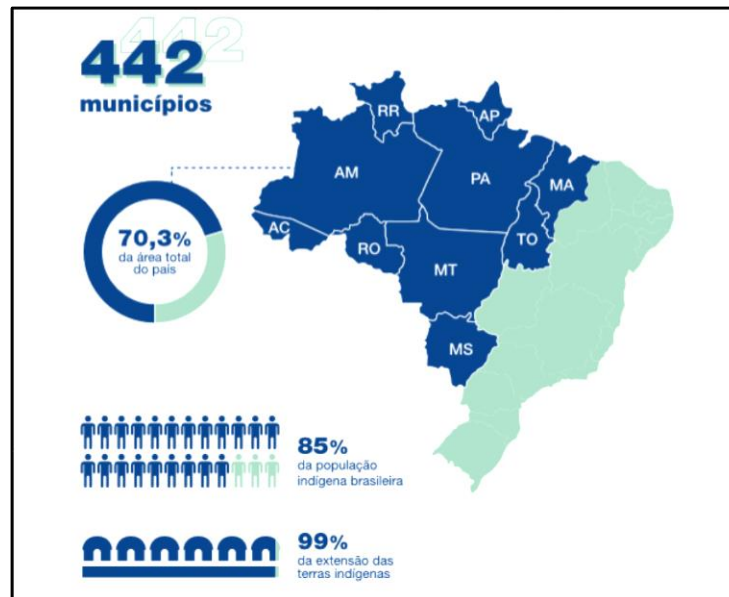


FIGURA 03 - Área de atuação do PCN  
Fonte: Ministério da Defesa

Entre os principais aspectos adversos, figuram o esvaziamento demográfico das áreas mais remotas, a intensificação e o espraiamento dos ilícitos transfronteiriços. O programa é fundamental para essa área, aumentando a presença do Estado e contribuindo para a defesa e o desenvolvimento nacional.

O Brasil possui fronteiras com dez dos doze países da América do Sul, o que reforça o caráter estratégico desta região para a competitividade do país, visando à integração do continente e a necessidade de se incrementar as medidas de policiamento de nossas fronteiras. **O PCN abrange toda a área da Amazônia Legal, acrescido do Estado do Mato Grosso do Sul.**

### 3.4 PRESENÇA DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA AMAZÔNIA LEGAL

O Exército Brasileiro tem como missão “contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.” (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2021).

Devido às dimensões continentais do Brasil, a Força Terrestre se encontra presente em todas as regiões do País, com tropas de diferentes naturezas (de montanha, de caatinga, de selva, dentre outras), especializadas no combate, de acordo com as características e especificidades da sua região, visando rechaçar, de imediato, qualquer ator que ameace a soberania nacional. Essa disposição das tropas

preposicionadas, em todo o território brasileiro, é conhecida como Estratégia da Presença.

Os atores responsáveis pelas ações de preparo e emprego em favor da defesa e do desenvolvimento da Amazônia Legal, em tempo de paz, são: Comando Militar da Amazônia (CMA), Comando Militar do Norte (CMN) e Comando Militar do Oeste (CMO), além de uma Organização Militar (OM) no Estado do Tocantins, pertencente ao Comando Militar do Planalto (CMP). Dentre os sete comandos militares de área do Exército Brasileiro, a área da Amazônia Legal abrange toda a região sob responsabilidade de três desses comandos e parte de um deles.

#### **3.4.1 Comando Militar da Amazônia (CMA)**

O CMA, com sede em Manaus, no Estado do Amazonas, para cumprir sua missão, possui sob o seu comando tropas especializadas no combate, no apoio e na logística em ambiente de selva. A área de responsabilidade deste Comando Militar de Área abrange os estados do Amazonas, Roraima, Acre e Rondônia.

O CMA é formado pelos seguintes grandes comandos e grandes unidades com suas respectivas localizações:

- A 12ª Região Militar (12ª RM) em Manaus/AM;
- A 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI) em Boa Vista/RR;
- A 2ª Brigada de Infantaria de Selva (2ª Bda Inf SI) em São Gabriel da Cachoeira/AM;
- A 16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª Bda Inf SI) em Tefé/AM;
- A 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf SI) em Porto Velho/RO; e
- O 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E) em Manaus/AM.

Suas principais peças de manobra são constituídas por Brigadas de Infantaria de Selva (Bda Inf SI), consideradas como grandes unidades (GU) da Força Terrestre, oriundas da arma base de Infantaria. As Bda Inf SI são classificadas, quanto ao tipo, como leve e têm como características a acentuada flexibilidade e capacidade operativa, além de se deslocarem com rapidez e em qualquer ambiente operacional do teatro operacional amazônico. (DOUTRINA MILITAR TERRESTRE, p. 4-6).

Para auxiliar a capacidade das tropas do CMA de responder rapidamente a qualquer situação adversa, as suas Organizações Militares já se encontram em posições estratégicas de sua área de responsabilidade. Além disso, as Brigadas de

Selva possuem, como subordinados, Batalhões de Infantaria que, por sua vez, têm ao seu dispor, distribuídas ao longo da fronteira sobre sua responsabilidade, os Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), que estão locados nas principais vias de acesso advindas dos países vizinhos. Esse conjunto especial de organizações militares é estruturado da seguinte forma:

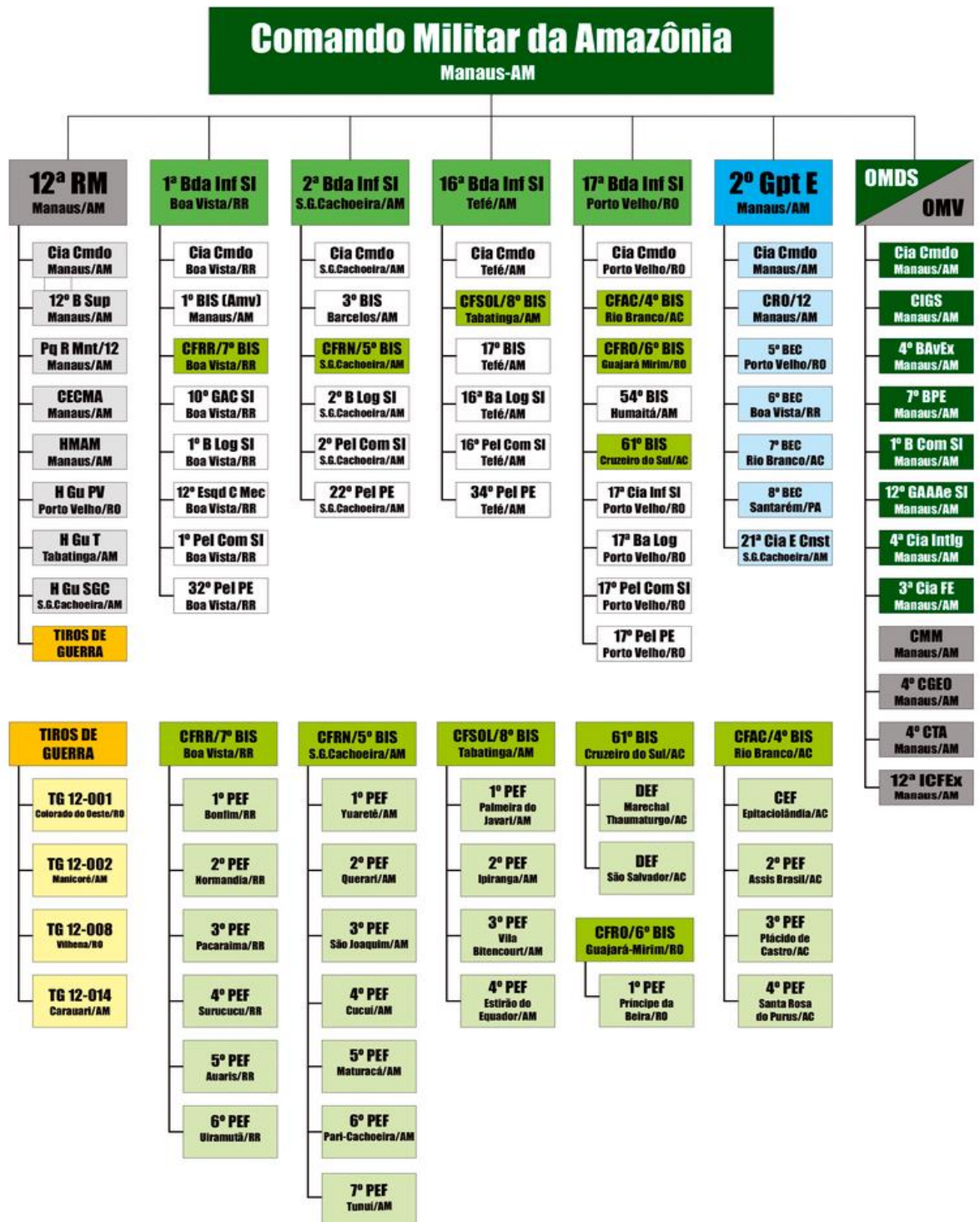


FIGURA 04 - Organograma do Comando Militar da Amazônia  
Fonte: Comando Militar da Amazônia (2021)

### 3.4.2 Comando Militar do Norte (CMN)

O CMN, com sede em Belém, no Estado do Pará, sendo um Grande Comando Operacional pertencente ao Exército, é regido pela Constituição Brasileira, tendo como atividade-fim a Defesa da Pátria. É subordinado ao Comandante do Exército e possui ligação para fins de preparo e emprego ao Comando de Operações Terrestres (COTer). Além dessas subordinações enquadra-se, também, nos demais subsistemas da Força Terrestre.

A área de responsabilidade deste Comando Militar de Área abrange os estados do Pará, Amapá e parte do Maranhão. Possui seis organizações militares diretamente subordinadas:

- 8ª Região Militar (8ª RM), Grande Comando Logístico e Administrativo, com sede em Belém-PA.
- 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI), Grande Comando Operacional, com sede em Macapá-AP.
- 23ª Brigada de Infantaria de Selva (23ª Bda Inf SI), Grande Comando Operacional, com sede em Marabá-PA.
- Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Norte (B Adm Ap CMN), com sede em Belém-PA.
- 15ª Companhia de Polícia do Exército (15ª Cia PE), com sede em Belém-PA.
- 8ª Companhia de Inteligência (8ª Cia Intlg), com sede em Belém-PA.

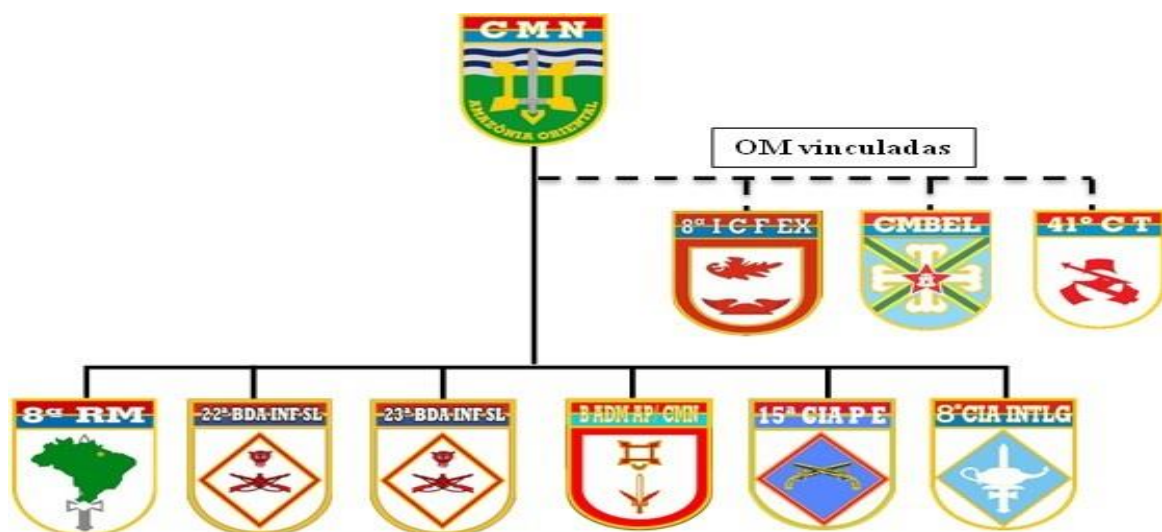


FIGURA 05 - Organograma do Comando Militar do Norte  
Fonte: Comando Militar do Norte (2021)

### 3.4.3 Comando Militar do Oeste (CMO)

O CMO, com sede em Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, é responsável pela defesa e preservação da fronteira oeste do país. Cumpre sua missão de defesa da pátria, dos poderes constitucionais e da garantia da lei e da ordem, este último apoiando os órgãos de segurança pública da região. Além disso, coopera com o desenvolvimento nacional, principalmente na área de engenharia. A área de responsabilidade deste Comando Militar de Área abrange os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e parte de Goiás.

Este comando operacional é assim dividido:

- 9ª Região Militar (9ª RM), Grande Comando Administrativo, com sede em Campo Grande – MS;
- 3º Grupamento Logístico (3º Gpt Log), Grande Comando Logístico, com sede em Campo Grande – MS;
- 9º Grupamento Logístico (9º Gpt Log) com sede em Campo Grande – MS;
- 13ª Brigada de Infantaria Motorizada (13ª Bda Inf Mtz), Grande Comando Operacional, com sede em Cuiabá – MT;
- 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira (18ª Bda Inf Fron), Grande Comando Operacional, com sede em Corumbá – MS; e
- 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (4ª Bda C Mec), Grande Comando Operacional, com sede em Dourados – MS.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO COMANDO MILITAR DO OESTE

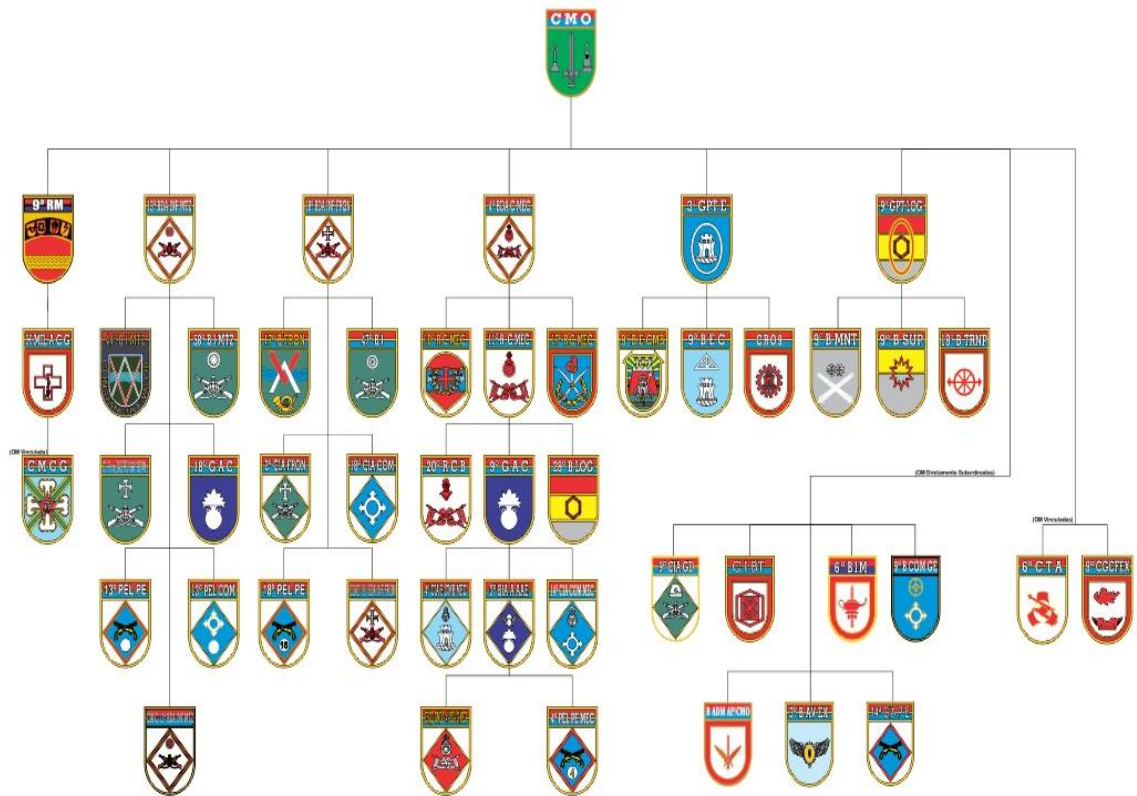


FIGURA 06 - Organograma do Comando Militar do Oeste  
 Fonte: Comando Militar do Oeste (2021)

O organograma acima ilustra a subordinação do CMO, o que permite uma maior coordenação das ações realizadas pelo EB na região Centro-oeste do país.

Portanto, os Cmdo Mil A enquadrados pela Amazônia Legal possuem estrutura e capilaridade consideráveis que solidificam a sua presença na região e permitem apoiar, principalmente com seus recursos humanos e materiais, em parceria com o PCN, o desenvolvimento dessa importante área do território brasileiro.

## **4 AS AÇÕES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NA AMAZÔNIA LEGAL**

O Exército Brasileiro, historicamente, é uma instituição que se destaca na contribuição para o desenvolvimento e defesa da Amazônia Legal. Nesse sentido, os Comandos Militares envolvidos executam, participam, desenvolvem e apoiam atividades que colaboram para a tarefa do Estado brasileiro de manter a soberania nacional e o desenvolvimento da nação, com ênfase na sua área de responsabilidade.

Na sequência, serão destacadas algumas ações de preparo e de emprego, além do apoio a outras instituições, que a Força Terrestre tem realizado para auxiliar a desenvolver e proteger aquela região, como também fomentar o bem-estar dos brasileiros que lá vivem.

### **4.1 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON)**

De acordo com Torres (2020), o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) é um dos principais Projetos Estratégicos do Exército e teve o seu projeto piloto implantado em Dourados-MS, sede da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, no ano de 2012 e tem como propósito fortalecer a presença e a capacidade de fiscalização do Estado na faixa de fronteira.

O Comando Militar da Amazônia (CMA) iniciou as atividades, visando a implantação do SISFRON na área do Amazônia Ocidental em 2018, ao realizar a primeira reunião de “Planejamento de Expansão do Programa Estratégico SISFRON”, que teve como objetivo delinear o estabelecimento de um módulo, nos Pelotões Especiais de Fronteira, capaz de monitorar e facilitar o patrulhamento das fronteiras.

### **4.2 DISTRIBUIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES POR TODA A AMAZÔNIA LEGAL**

O Exército Brasileiro possui Organizações Militares distribuídas por todos os estados do País. Nesse contexto, a disposição e a manutenção de unidades militares, em posições estratégicas dos estados sob responsabilidade dos Comandos Militares de Área, estimula a ocupação e a permanência de nacionais em áreas inóspitas e pouco desenvolvidas do País, particularmente na região fronteira da Amazônia

Legal. Essa situação é motivada pela sensação de segurança que a presença de militares do Exército transmitem à população local.

Além disso, essas organizações militares ajudam a economia de algumas localidades em que estão sediadas. Para a manutenção e desenvolvimento das atividades das unidades, e necessidades dos próprios militares e seus familiares, é realizado o comércio de todos os tipos de bens de consumo e serviços, tais como: gêneros alimentícios, combustível, material de comunicações, material de tecnologia e informação, material de limpeza, consumo de energia elétrica, manutenção de automóveis, manutenção de habitações, entre outros. Ainda, essas OM assistem a outras instituições, que não possuem efetivos expressivos na região, no cumprimento de suas missões, seja de forma operativa, seja com apoio logístico.

As tropas existentes na área de competência dos Comandos Militares de Área também causam um efeito dissuasório, o que colabora para inibir ações criminosas na região, ou até mesmo, possíveis intensões de agressão internacional ao território nacional.

#### 4.3 POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA (PEF)

Os Comandos Militares de Área possuem batalhões de infantaria que são responsáveis, e coordenam, as ações executadas pelos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), que estão localizados sobre as principais rotas que oferecem acesso terrestre e fluvial ao território nacional. Nos Comandos Militares da Amazônia e do Norte os PEF estão distribuídos na fronteira do Brasil com outros países, da seguinte forma:



Figura 07 – Pelotões Especiais de Fronteira do CMA e CMN  
 Fonte: Biblioteca Digital do Exército

O CMO, também, possui seus PEF, conforme quadro abaixo:

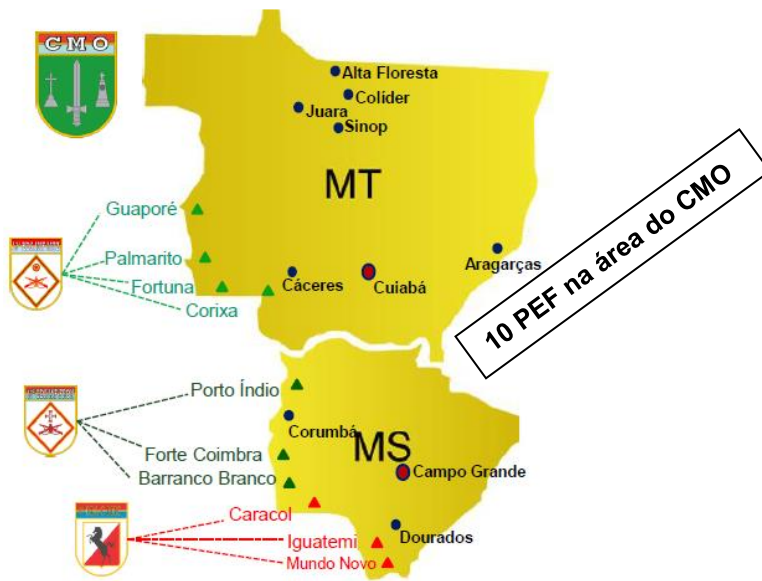


Figura 08 - PEF do CMO  
 Fonte: Comando Militar do Oeste (2021)

Esses pelotões tem como principal função servir como um “sensor avançado”, que vigia e alerta a execução de possíveis atividades ilegais, de nacionais ou de estrangeiros, nos lugares mais remotos do nosso território. Para isso, os PEF realizam, diariamente, o patrulhamento das nossas fronteiras, sejam terrestres ou fluviais.

Outra tarefa importante, realizada pelos militares que servem nos PEF, é promover a integração com comunidades e tribos indígenas locais. Nesse cenário, o Exército Brasileiro aproveita os conhecimentos que esses nativos possuem da selva local e os selecionam para o serviço militar obrigatório. Além disso, seus comandantes convidam a população do entorno a participarem de cerimônias cívico-militares, como formaturas do dia da Independência e do dia da Bandeira Nacional. Realiza, ainda, além do apoio de saúde aos militares e seus familiares, atendimento médico-odontológico aos indígenas e às comunidades que vivem nas proximidades.

#### 4.4 REALIZAÇÃO DE AÇÕES CÍVICO-SOCIAIS

A ação cívico-social (ACISO) é uma prática contumaz realizada por todas as organizações militares da Força Terrestre. Essa iniciativa cresce de importância em regiões de selva, pela dificuldade do acesso que os seus beneficiados têm para serem contemplados pelo o que a atividade oferece. A ACISO é definida da seguinte maneira:

“Atividade realizada pelas Forças Armadas com o objetivo de prover assistência e auxílio a comunidades, desenvolvendo o espírito cívico e comunitário dos cidadãos, no País ou no exterior, para resolver problemas imediatos e prementes”. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2016)

As atividades mais comuns, realizadas pela ACISO, em localidades longínquas e isoladas da Amazônia Legal, são os atendimentos médicos, laboratoriais e odontológicos. É atendida uma população ribeirinha e indígena que, por vezes, só tem acesso a tais serviços quando o Exército Brasileiro se faz presente em suas terras.

Em datas especiais, e resultado de campanhas, muitas vezes com a participação apenas dos familiares dos militares, são realizadas doações alimentícias, de material de limpeza e até brinquedos (no período natalino e dia das crianças). Nas cidades sedes das organizações militares e Pelotões Especiais de Fronteira, além dessas ações, normalmente escolas são apadrinhadas, passando a receber palestras sobre prevenção a doenças, hábitos de higiene pessoal e comunitária, sobre civismo e amor à Pátria.

A comunidade local também é convidada para atividades dentro dos quartéis, onde são passados os valores da Instituição e são exaltados os símbolos nacionais.

## 5 ANÁLISE DE RESULTADOS

A integração entre o EB e o PCN para o desenvolvimento da Amazônia Legal resulta em ações que são viáveis com a disponibilização de recursos do governo federal com duas vertentes já descritas: a civil e a militar.

### 5.1 VERTENTE CIVIL

A vertente civil utiliza a Ação 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Programa Calha Norte. Esta Ação tem por finalidade, em conjunto com outras ações, melhorar as condições de saúde, educação, saneamento básico, transporte, energia e comunicações das comunidades mais carentes da região, proporcionando melhoria na qualidade de vida. Ela é implementada por meio de convênios ou contratos de repasse, cujos recursos financeiros são transferidos aos estados e municípios da região.

Em 2019, a LOA contemplou o Programa Calha Norte, na vertente civil, com um total de créditos no valor de R\$ 411.419.416,00 (quatrocentos e onze milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais), cuja movimentação financeira consta no quadro abaixo:

DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EMPENHADO
284.756.780,00	411.419.416,00	405.627.017,95

Tabela 03 - Recursos da vertente civil  
Fonte: Relatório PCN 2019

O valor empenhado em 2019 resultou em 471 convênios celebrados, conforme demonstra o quadro a seguir:

ESTADO	EMPENHADOS	CELEBRADOS	VALORES
Acre	82	82	43.504.965,00
Amapá	91	91	160.014.485,00
Amazonas	77	76(*)	38.206.063,00
Mato Grosso	64	64	34.417.600,00
Pará	2	2	800.000,00
Rondônia	128	128	82.464.506,00
Roraima	28	28	41.590.590,00

<b>TOTAL</b>	<b>472</b>	<b>471</b>	<b>400.998.209,00</b>
--------------	------------	------------	-----------------------

(\*) 01(um) convênio não foi celebrado

Tabela 04 - Descrição dos convênios por Estados  
Fonte: Relatório do PCN 2019

## 5.2 VERTENTE MILITAR

As ações da vertente militar são implementadas de forma direta pela União e os recursos orçamentários são descentralizados para as unidades militares das Forças Armadas.

Essas ações são assim discriminadas:

<b>AÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
20X6	Desenvolvimento sustentável da região da Calha Norte
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Tabela 05 - Descrição das Ações  
Fonte: Relatório do PCN 2019

Dentro da Ação 2452, estão constituídos os seguintes Planos Orçamentários (PO):

- a) PO 0001 - Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte;
- b) PO 0002 - Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte;
- c) PO 0003 - Logística Operacional para apoio às atividades do Calha Norte;
- d) PO 0004 - Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte; e
- e) PO 0005 - Ações Cívico-Sociais, em Apoio a Comunidades Carentes, na Área de Atuação do Programa Calha Norte.

No Projeto Inicial da LOA 2019, foram alocados na Vertente Militar do Programa R\$ 44.939.466,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), conforme discriminado no quadro abaixo. Ao Projeto da LOA foram acrescentados R\$ 7.375.536,00 (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais) referentes a Emenda Parlamentar, totalizando R\$ 52.315.002,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e quinze mil e dois reais).

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR DESCENTRALIZADO</b>
20X6	44.939.466,00
2452	7.375.536,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.315.002,00</b>

Tabela 06 – Descrição dos valores da vertente militar (2019)  
 Fonte: Relatório do PCN 2019

### 5.3 REALIZAÇÕES DA VERTENTE MILITAR

As principais realizações da vertente militar, particularmente do EB, com os recursos destacados pelo DPCN nas Ações 20X6 e 2452, no ano de 2019, foram de um modo geral a aquisição de equipamentos, obras e serviços para as Organizações Militares e PEF situadas na área de abrangência do Programa.

Dentre as principais aquisições e serviços realizados com o referido recurso, destacam-se:

- a) Pavimentação de vias de OM e PEF;
- b) Aquisição de insumos para aeródromos de PEF;
- c) Manutenção nas instalações e Próprios Nacionais Residenciais (PNR) dos PEF e OM;
- d) Aquisição de mobiliários e equipamentos para OM e PEF;
- e) Aquisição de geradores para OM e PEF;
- f) Aquisição de motores de popa para OM e PEF;
- g) Aquisição e manutenção de motores de popa;
- h) Aquisição de viaturas para OM;
- i) Aquisição de mobiliário para OM e PEF; e
- j) Aquisição de embarcações para OM e PEF.



## 6 RECOMENDAÇÕES

Da análise realizada, considerando a importância do assunto e com o objetivo de possibilitar a otimização do emprego dos recursos do PCN, por parte do EB e, a fim de contribuir para com o desenvolvimento da Amazônia Legal, serão apresentadas algumas recomendações.

### 6.1 OPORTUNIDADES DE AUMENTO DE CRÉDITO PARA A VERTENTE MILITAR

O Programa Calha Norte é uma política pública exitosa do Ministério da Defesa. Este programa disponibiliza recursos, tanto para a vertente civil, como a militar. A primeira vertente, devido ao fato de receber um maior número de recursos, não consegue empenhar todo o valor disponibilizado. Já na militar, e com o valor a menor, quase que a totalidade é empregada.

Assim, o PCN se apresenta como uma janela de oportunidades para o incremento dos recursos da vertente militar. Existe a possibilidade de aproveitamento de créditos destinados a vertente civil e não utilizados, por impedimentos administrativos, por governos estaduais ou municipais.

Abaixo, estão discriminados os recursos do PCN não empenhados nos anos de 2018 e 2019:

ANO	VERTENTE	DOTAÇÃO	EMPENHADO	NÃO EMPENHADO
2018	CIVIL	380.101.992,00	347.286.166,00	32.815.826,00
	MILITAR	50.083.030,00	49.755.482,27	327.547,73
2019	CIVIL	411.419.416,00	405.627.017,95	5.792.398,05
	MILITAR	52.345.002,00	52.315.002,00	30.000,00

TABELA 07 - Quadro comparativo dos empenhos nas vertentes militar e civil  
Fonte: Relatórios PCN 2018 e 2019

Da análise da tabela acima, conclui-se que a vertente civil, nos anos de 2018 e 2019, deixou de empenhar R\$ 38.608.224,05 (trinta e oito milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos); enquanto que a vertente militar deixou de empenhar apenas R\$ 357.547,73 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos). Portanto, a sobra (não empenhada) pela primeira, poderia ser disponibilizada para o EB empregar em prol do desenvolvimento da Amazônia Legal.

## 6.2 UTILIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

A LOA permite uma quantidade razoável de recursos. No entanto, há a possibilidade de adicionar a esse montante algumas emendas parlamentares. É possível fazer gestões, junto aos Deputados Federais e Senadores, para conseguir a disponibilização de mais recursos para a vertente militar do PCN.

Nos anos de 2018 e 2019, os valores de emendas parlamentares foram consideráveis, comparado-se ao valor previsto na LOA, mais de 10% do total previsto. No quadro abaixo, estão discriminados esses valores:

<b>ANO</b>	<b>VALOR LOA</b>	<b>VALOR EMENDA PARLAMENTAR</b>
<b>2018</b>	<b>50.083.030,00</b>	<b>5.020.000,00</b>
<b>2019</b>	<b>52.345.002,00</b>	<b>7.375.536,00</b>

Tabela 08 - Emendas Parlamentares

Fonte: Relatório PCN

## 6.3 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS INSTALAÇÕES MILITARES

As OM e PEF da Amazônia Legal são unidades militares distantes dos grandes centros. Com isso, existem muitas dificuldades que permitam a descentralização de recursos e a aquisição de material para a manutenção e melhoria de suas instalações.

Para melhor apoiar, em alimentação e alojamento, os integrantes do PCN, é necessário reformar e manter as instalações de infraestrutura dessas unidades militares. Assim, esta situação justifica a descentralização de recursos do PCN para bem receber as comitivas e a população em geral, todas ligadas ao programa.

## 7 CONCLUSÕES

A Amazônia Legal, composta por boa parte do território nacional, continua sendo uma preocupação da sociedade brasileira, em especial dos militares do EB. As dificuldades são enormes, haja vista a imensidão do território. No entanto, o trabalho incansável do EB, com o apoio do PCN do MD, minimiza o sofrimento do povo na região.

O PCN apoia a implantação de unidades militares na sua área de atuação. Esses efetivos, além de atuar de forma direta na manutenção da soberania nacional, inibindo a proliferação de ações ilícitas, servem de apoio às comunidades carentes da área. Ainda, o programa auxilia a manutenção da infraestrutura instalada nas OM e PEF. Com isso, o apoio necessário a ser prestado pelo Estado brasileiro, muitas das vezes representado somente por militares do EB, torna-se mais efetivo.

Sendo assim, deduz-se que o Exército Brasileiro, com o apoio em recursos e incentivo deste importante programa do MD, contribui para o desenvolvimento da Amazônia Legal, particularmente nas regiões mais afastadas dos grandes centros, pois fomenta a ocupação e fixação de brasileiros naquela região do País, incrementando a economia local e apoiando as demais instituições de Estado no cumprimento de suas missões.

Outra forma de melhorar o bem-estar de uma população brasileira, que se encontra longe da presença do Estado, é a promoção de assistência médica, odontológica e farmacêutica, além de realizar palestras que visam transmitir medidas profiláticas, com o intuito de evitar o contágio de doenças endêmicas. As ACISO também fortalecem o sentimento de amor à Pátria, por meio da exaltação aos símbolos nacionais, contribuindo, assim, com a manutenção da unidade nacional.

O Sistema de Monitoramento das Fronteiras proporciona a segurança necessária para que a sociedade, que vive na região, possa se desenvolver com maior tranquilidade. No sentido de aumentar a quantidade de recurso disponibilizado pelo PCN, o EB pode seguir as recomendações levantadas no presente trabalho. Pode-se destacar, dentro desse escopo, a possibilidade de utilizar o recurso não aproveitado na vertente civil e a busca por emendas parlamentares.

Conclui-se, portanto, que a Força Terrestre, através do posicionamento estratégico de suas organizações militares e pelotões especiais de fronteira na área de responsabilidade da Amazônia Legal, no contexto do Programa Calha Norte,

colabora com o desenvolvimento dessa região, pois favorece o patrulhamento fronteiriço diário, proporcionando segurança, e estimula o bem-estar da população no entorno das unidades militares. A parceria do EB com o PCN tem a possibilidade de continuar gerando grandes realizações, tanto para a Força Terrestre quanto para a população dos municípios atingidos pelo referido programa.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

\_\_\_\_\_. Exército. **Biblioteca Digital do Exército**. Disponível em <https://bdex.eb.mil.br/jspui/simple-search?query=PEF>. Acesso em: 04 ago.2021.

\_\_\_\_\_. Exército. Comando Militar da Amazônia. **Organograma**. Disponível em: <https://www.cma.eb.mil.br/index.php/organograma>. Acesso em: 28 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Exército. Comando Militar do Oeste. **Organograma**. Disponível em: <http://homologacao.cmo.eb.mil.br/images/pdfs/organogramacmo.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Exército. Comando Militar do Norte. **Organograma**. Disponível em: <https://www.cmn.eb.mil.br/index.php/organograma>. Acesso em: 28 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. Exército. **Doutrina Militar Terrestre**. 2. Ed. Brasília, DF, 2019. p. 4-6

\_\_\_\_\_. Exército. **Manual de Fundamentos**. 4. Ed. Brasília, DF, 2014. P. 2-2

\_\_\_\_\_. Exército. **Missão e Visão de Futuro**. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/missao-e-visao-de-futuro>. Acesso em: 04 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF. 4 jan. 2007. Seção 1, p. 9.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Departamento do Programa Calha Norte: Relatório Situacional 2018**. Brasília, 2018. 31 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, 2016. 186 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, 2020. 41 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Departamento do Programa Calha Norte: Relatório Situacional 2019**. Brasília, 2019. 36 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Programa Calha Norte**. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt\\_br/assuntos/programas\\_sociais/copy\\_of\\_programa\\_calha-norte](https://www.gov.br/defesa/pt_br/assuntos/programas_sociais/copy_of_programa_calha-norte). Acesso em 26 jul. 2021.

CASTRO, Celso - **Amazônia e Defesa Nacional**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.

DINIZ, Eugenio. – **O Projeto Calha Norte: antecedentes políticos**. Dissertação de Mestrado em Ciência Política), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1994.

FERREIRA, Vagner. **Exército Brasileiro e Amazônia: intervenções educativas sociocomunitárias, intersubjetividade e tecnologias sociais**. Americana: Centro Universitário Salesiano de São Paulo, 2016.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro - **Desafios brasileiros na era dos gigantes**. Rio de Janeiro, Contraponto, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Amazônia Legal**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 30 jul. 2021.

MARQUES, Adriana. **Amazônia: pensamento e presença militar**. São Paulo: USP, 2007.

MONTE, Leonardo. **EXÉRCITO BRASILEIRO NA FRONTEIRA AMAZÔNICA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR MEIO DE AÇÕES MILITARES**. Rio de Janeiro, 2015.

NASCIMENTO, Mariana Rodrigues. Desenvolvimento e Defesa da Amazônia: O Papel do Calha Norte. **III SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA POLÍTICA**. São Paulo, 16 p.

NERY, Carlos Elízio Santiago. **A importância do Programa Calha Norte no desenvolvimento da infraestrutura militar na Amazônia Ocidental nos últimos 20 anos**. 2019. 82 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro, 2019.

TORRES, Alexandre de Lima. **A CONTRIBUIÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA A DEFESA E O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**. 2020. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola Superior de Guerra, Brasília, 2020.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2009